

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	3
CORREGEDORIA-GERAL.....	4
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	4
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	6

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023

Protocolo: 21.209.563-0

Pregão Eletrônico nº 039/2023

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e WS SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de reparos no forro em drywall, fechamento de vão em parede drywall, instalação de tampas de inspeção no forro e pintura interna da sede da DPE/PR em Umuarama.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR) ou até o recebimento definitivo do serviço e do seu efetivo pagamento, o qual ocorrer primeiro, prorrogável na forma do artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Valor do Contrato: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009/ 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes/ Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados - Detalhamento da despesa orçamentária: 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA GAB/DPE-PR Nº 314/2023

Concede férias ao membro da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

O Defensor Público-Geral, André Ribeiro Giamberardino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** ao Defensor Público infracitado, conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
BRUNO MÜLLER SILVA	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2020 a 31/12/2020	21	27/11/2023 a 17/12/2023

Cidade, 07 de novembro de 2023.



ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 337, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Exoneração de cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 21.228.391-6;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023, **FELIPE GRUDYSZ DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do Cargo em Comissão 02-C, função Assistente, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 68, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Designa extraordinariamente defensores públicos **Nize Lacerda Araujo Bandeira Kowalski, Bruno de Almeida Passadore, Newton Pereira Portes Júnior, Tiago Bertão de Moraes e Mariana Gonzaga Amorim** para atuarem, respectivamente, no 4º JEFP; no 15º JEFP e tabelaridade na 12ª VC; na 1ª VC e tabelaridade na 13ª VC; na 2ª VC; e na 3ª VC, no período compreendido entre 06/11/2023 e 01/12/2023;*

A **1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, **sem prejuízo das atribuições ordinárias**, os defensores públicos **Nize Lacerda Araujo Bandeira Kowalski, Bruno de Almeida Passadore, Newton Pereira Portes Júnior, Tiago Bertão de Moraes e Mariana**



Gonzaga Amorim para atuarem, respectivamente, no 4º Juizado Especial da Fazenda Pública; no 15º Juizado Especial da Fazenda Pública e tabelaridade na 12ª Vara Cível de Curitiba; na 1ª Vara Cível de Curitiba e tabelaridade na 13ª Vara Cível de Curitiba; na 2ª Vara Cível de Curitiba; e na 3ª Vara Cível de Curitiba, no período compreendido entre 06/11/2023 e 01/12/2023;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
Primeira Subdefensora Pública-Geral

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA CGE/DPP Nº 029/2023

Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

A Coordenadora JOSIANE FRUET BETTINI LUPION no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do(a) Analista – Assessora Jurídica TIRZA AMÉLIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN marcadas para o período de 01/12/2023 a 15/12/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, pelo motivo de superior interesse público.

Cidade, 08 de novembro de 2023.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Corregedora-Geral em Exercício

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA Nº 093/2023/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:



Tabela com 7 colunas e 2 linhas

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	089/2023	Tayse Cristina Biffi Comercio de Gás	Fornecimento de água mineral em galão de 20 litros (sob demanda) para a Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná, na cidade de Maringá.

Curitiba, 08 de novembro de 2023.

SOLANGE PEREIRA BITENCOURT
Supervisora Suplente do Departamento de
Fiscalização de Contratos

PORTARIA CEAM/DPPR Nº 31/2023

Concede férias a servidora da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** ao nome do cargo infracitado(a), conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
TAÍSA DA MOTTA OLIVEIRA	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2022 a 31/12/2022	05	04/12/2023 a 08/12/2023
		01/01/2023 a 31/12/2023	07	09/12/2023 a 15/12/2023

Curitiba, 08 de novembro de 2023.

PATRÍCIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar/CEAM



Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 005/2023

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e LUCAS DE MELLO RODRIGUES

Objeto: O Termo de Compromisso firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e LUCAS DE MELLO RODRIGUES, visa a prestação de serviços de natureza temporária como Assistente Jurídico(a) (Analista de Projetos) na área criminal e da execução penal, junto ao Projeto Central de Liberdades, destinado a atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Vigência: 08 de novembro de 2023.

Curitiba, 08 de novembro de 2023.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Defensoria Pública do Estado do Paraná

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA NC/DPPR/DPP Nº 026/2023

Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O Coordenador, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do Defensor Público Maurício Faria Junior, marcadas para o período de 16/11/2023 a 03/12/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, pelo motivo de escassez de Defensores Públicos, o que impossibilita a substituição do citado.

Curitiba, 13 de outubro de 2023.

MAURÍCIO FARIA JUNIOR
Defensor Público Coordenador do Núcleo Criminal de Curitiba – PR

PORTARIA 06/2023/NUCIDH/DPE-PR

Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.



A COORDENAÇÃO DO NUCIDH DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de 20/12/2022 a 06/01/2023 o Defensor Público(o) ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA foi designado para o regime de plantão, nos termos da **Resolução DPG 354, de 08 de dezembro de 2022**; **CONSIDERANDO** o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 053 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 073 de maio de 2023, a Instrução Normativa nº 076 de maio de 2023, que dispõem sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões durante o Recesso do Judiciário, audiências de custódias, mutirões e Programa Justiça do Espectador e Grandes Eventos por membros da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Público(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento do Defensor Público ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA nos dias 13/11/2023 a 14/11/2023, a fim de compensar 02 dias de atividades exercidas durante o período do recesso do Judiciário, ficando os demais dias trabalhados em regime de plantão durante o período de recesso do Judiciário a serem compensados em momento posterior.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de novembro de 2023.

ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA

Defensor Público

Coordenador do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos-NUCIDH

